

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1502, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **José Rubens Damas Garlipp**, matrícula Siape n.º 0412577, requereu Licença Prêmio por Assiduidade, na conformidade do que dispõem os art. 87, 88 e 89 da Lei n.º 8.112/90, IN/SAF n.º 08 de 06/07/93, IN/SAF n.º 04 de 03/05/94, ofício circular GAB/SESU/MEC n.º 219/94 de 12/08/94 e processo CONDIR-UFU n.º 110/94 de 09/09/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, ao (a) servidor (a) **José Rubens Damas Garlipp**, SIAPE n.º 0412577, de 02/05/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/85 a 31/07/90.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3502568** e o código CRC **0AF5A9EF**.